



54^º Campeonato Brasileiro da Classe Optimist

Itaparica - Bahia - 2026

54° CAMPEONATO BRASILEIRO DA CLASSE OPTIMIST

05 a 15 de janeiro de 2026

Yacht Clube da Bahia

Itaparica – Bahia – Brasil

AVISO DE REGATAS

Versão: 15 de março de 2025

[NP] significa uma regra que não será razão para um protesto por um barco e para a qual a comissão de protesto poderá recusar a realizar uma audiência. Isso altera as RRV 60.1e 63.2(a).

[SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão poderá ser aplicada pela comissão de regata ou comitê técnico sem uma audiência ou uma punição descricionária aplicada pela comissão de protesto com uma audiência. Isso altera a RRV A5.

1. REGRAS

1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing.

1.2. O Apêndice P da RRV (Procedimentos Especiais para a Regra 42) será aplicado.

1.3. RRV 60

- Adiciona-se à regra 60.4(a): o barco protestante deve informar ao outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando seu protesto for concernente a um incidente na área de regata, ele deve, na primeira oportunidade razoável para cada barco, bradar "Protesto". Também deverá informar o numeral do(s) barco(s) que pretende protestar à CR na linha de chegada, imediatamente após chegar, ou assim que possível, quando se retirar.
- A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue: A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: "Cada competidor deve vestir um colete salva vidas, de acordo com a regra da classe 4.2 (a), adequadamente fechado por todos os momentos enquanto estiver em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando a roupa".
- Incluir ao preâmbulo da Parte 4, depois de "Em regata", Exceto a regra 40, conforme alterada pelo AR.

1.4. A regra de regata sinal RECON é alterada modificando-se o tempo quando içada

em terra. A alteração será detalhada nas Instruções de Regata.

1.5. Em todas as regras que se aplicam a este campeonato ambos “atleta” e “competidor” significam uma pessoa competindo no evento. O termo “pessoa de apoio” significa uma pessoa conforme definido nas RRV.

1.6. [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regatas, Comitê Técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Juri com uma audiência. Isto modifica a regra 60.5(b).

2. COMUNICAÇÃO

2.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos On Line, localizado no aplicativo da OPTIBRA. Notícias e anúncios informais também poderão ser publicados no Grupo de Whatsapp “QA Brasileiro OPT 26”. Obs: eventuais falhas de publicação no referido grupo de Whatsapp não serão motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a Regra 60.1.(a).

2.2. [DP] O líder de cada equipe/flotilha/estado, treinador ou representante por ele nomeado deve ter dispositivo com acesso ao WhatsApp e internet, inscrever-se no grupo do item 2.1 e ter em seu dispositivo capacidade para dados que permita monitorar aquele grupo durante todo o campeonato das 08:00 às 22:00.

2.3. A secretaria do campeonato estará localizada na Marina de Itaparica.

2.4. Quando em água, a Comissão de Regatas fará transmissões de cortesia para os treinadores por rádio VHF no canal 68. Recomenda-se que cada embarcação de apoio tenha um rádio VHF capaz de operar neste canal.

3. PROPAGANDA

Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda no casco de acordo com o Regulamento 20.3.2 da World Sailing e regra 2.8 da classe Optimist. Neste caso a organização fornecerá os adesivos e as instruções para aplicação.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

4.1. O evento é aberto a todos os velejadores da classe Optimist elegíveis conforme o Regulamento Geral da OPTIBRA.

4.2. Os responsáveis pelos velejadores elegíveis deverão fazer a inscrição através do aplicativo da OPTIBRA.

4.3. Os atletas dos clubes integrantes ao CBC deverão ter o Seguro de Vida e Acidentes Pessoais com despesas médico-hospitalares e odontológicas.

- 4.4. A aplicação do número de proa (a ser fornecido pela secretaria do campeonato) e inspeção de medição são itens prévios obrigatórios à confirmação da inscrição. O competidor deverá levar seu barco e equipamentos até a área de medição para cumprir com este requisito. Não é necessário comparecer à secretaria após a medição, a não ser que seja convocado.
- 4.5. A inscrição de um barco/velejadador somente será efetivada após o cumprimento integral deste item 4.
- 4.6. Cada Velejadador deve estar em dia com sua federação estadual. Essa regra não se aplica a estrangeiros.

5. TAXAS

- 5.1. As datas limites de inscrição e os valores para pagamento, por barco:
- Pagamentos até as 23h59 do dia 30/11/2025: R\$ 250,00
 - Pagamentos entre 1/12/2025 até as 23h59 do dia 31/12/2025: R\$ 350,00
 - Pagamentos entre 1/01/2026 até as 18h de 04/01/2026: R\$ 450,00
- 5.2. Desistências devem ser comunicadas para secretaria.esportes@icb.com.br, sendo que após o dia 01/12/2025, será devolvido apenas 50% do valor pago.
- 5.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado através do aplicativo OPTIBRA.

6. FORMATO

6.1. CAMPEONATO INDIVIDUAL

- Os competidores serão divididos em flotilhas para velejar uma série classificatória seguida por uma série final.
- A série classificatória ocorrerá até o dia que se complete a quinta regata e todas as regatas desse dia contarão para série classificatória.
- Uma regata da série classificatória não será computada até que todas as flotilhas tenham completado aquela regata.
- Tanto na série classificatória quanto na final, as flotilhas terão o mesmo número de inscritos, se possível. Caso não seja possível, a flotilha amarela (ouro na final), seguida pela flotilha azul (prata na final), terá número maior de competidores.
- O número de flotilhas da fase final será o mesmo da fase classificatória.

6.2. CAMPEONATO POR EQUIPES

- A quantidade de equipes por cada estado será determinada com base na súmula do Campeonato Brasileiro Individual publicada até as 20h do dia 11 de janeiro de 2026, levando-se em conta todas as regatas realizadas, independente do resultado de protestos ainda não julgados até este horário.
- Será prerrogativa de cada estado nomear sua(s) equipe(s) representante(s) dentre os seus velejadores, independente do resultado. Em caso de eventual divergência entre os clubes do estado, se observará o item 6.2.1 para a eleição das equipes.

7. PROGRAMA

7.1. Cadastramento, retirada dos kits e medição, de 05/01/25 a 08/01/25, das 08h às 16h30.

7.2. Estão programadas até 12 (doze) regatas.

7.3. Até 3 (três) regatas podem ser disputadas por dia. Uma quarta regata poderá ser disputada desde que comunicada no dia anterior.

7.4. Não será dado nenhum sinal de partida após as 16h do dia 15/01/2026.

7.5. Programação:

Data	Hora	Atividade	
05/jan	Segunda-feira	9h às 18h	Medição
06/jan	Terça-feira	9h às 18h	Medição
07/jan	Quarta-feira	9h às 18h	Medição
08/jan	Quinta-feira	9h às 18h	Medição
		18h às 19h	Cerimônia de Abertura e Desfile
		19h às 20h	Premiação Estreantes
		20h às 20h30	Reunião de Timoneiros e Técnicos
09/jan	Sexta-feira	12h30	Regatas classificatórias
10/jan	Sábado	12h30	Regatas classificatórias
11/jan	Domingo	12h30	Regatas classificatórias
12/jan	Segunda-feira	9h30	Campeonato por Equipes
		19h	Assembleia Geral da Optibra
13/jan	Terça-feira	12h30	Regatas fase final
14/jan	Quarta-feira	12h30	Regatas fase final
15/jan	Quinta-feira	12h30	Regatas fase final
		18h às 21h	Encerramento e entrega de prêmios

8. MEDIÇÃO

8.1. No momento da medição, o medidor irá exigir o Certificado de Medição do barco e da vela, de acordo com o previsto no artigo 18º, item V do Regulamento Geral da Optibra.

8.2. Serão medidos/pesados de cada competidor: mastreação, vela, leme, bolina e casco, além de vistoriados os itens de segurança.

8.3. [SP] Durante o evento haverá inspeção de medição dos itens da regra da classe dentro d'água. Os itens de medição e segurança inspecionados e que não estiverem de acordo com as regras serão punidos de acordo com a Lista de Penalidades Padrão e Discricionais da IODA.

8.4. Competidores poderão somente usar um casco, uma bolina, um leme (com

cana e extensão), um mastro, uma retranca, um pique/espicha e uma vela durante o campeonato.

8.5. [NP] A substituição de um equipamento danificado poderá ser feita mediante solicitação por escrito ao Comitê Técnico e desde que o equipamento danificado tenha sido checado, devendo este ser apresentado para checagem na primeira oportunidade razoável.

9. INSTRUÇÕES DE REGATA

As Instruções de Regata estarão disponíveis no Quadro Oficial de Avisos até o dia 6 de janeiro de 2026.

10. SEDE DO EVENTO

10.1. O evento será realizado na Marina de Itaparica, situada à Av. Vinte e Cinco de Outubro, nº 2 - Conj. Marina Village, Itaparica – BA. CEP: 44460-000.

10.2. As regatas serão disputadas em águas interiores à Baía de Todos os Santos, adjacentes à cidade de Itaparica.

11. PERCURSO

Será utilizado o percurso trapezoidal da Classe Optimist.

12. SISTEMA DE PUNIÇÃO

O Apêndice P, Procedimentos Especiais para a RRV 42, será aplicado, excluindo-se a RRV P2.3 e alterando-se a RRV P2.2 para que se aplique a todas as infrações posteriores à primeira.

13. PONTUAÇÃO

13.1. São necessárias 3 (três) regatas válidas para que se constitua a série.

13.2. Quando até 4 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de sua pontuação em todas as regatas.

13.3. Quando 5 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de sua pontuação em todas as regatas, excluindo-se seu pior resultado.

14. EMBARCAÇÕES DE APOIO

14.1. Todas as embarcações de Apoio (federações, clubes, treinadores, team leaders, pais, etc.) deverão se inscrever até as 16h do dia 8 de janeiro de 2026, preenchendo o formulário disponível (consultar anexos) que deverá ser

entregue na Secretaria Náutica, onde receberão um número de identificação. Este número deverá ser fixado em ambos os lados do motor da embarcação durante todo o evento. Será cobrada uma taxa de R\$ 150,00 por embarcação de apoio.

14.2. Recomendamos que cada embarcação esteja equipada com rádio VHF, capaz de operar no canal 68 VHF para receber comunicado em água da CR.

15. LOCAL DE PERMANÊNCIA

[NP] [DP] Os barcos deverão ser guardados nos locais a eles designados nas dependências da Marina de Itaparica.

16. PRÊMIOS

16.1. Serão premiados no Campeonato Brasileiro Individual:

- 1º ao 10º geral
- 1º ao 5º mirim (masculino e feminino)
- 1º ao 5º infantil (masculino e feminino)
- 1º ao 5º juvenil (masculino e feminino)
- 1º ao 3º flotilha prata
- Troféu rotativo ao Campeão Brasileiro Geral
- Troféu rotativo à Campeã Brasileira Feminino
- O melhor Estado (o que somar o menor número de pontos entre seus 5 primeiros colocados)
- A melhor Flotilha (a que somar o menor número de pontos entre seus 3 primeiros colocados)
- As três primeiras equipes do Campeonato Brasileiro por Equipes.
- A classificação por categorias será apurada a partir da classificação geral.

17. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

17.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, decisão de competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

17.2. Os competidores que participam da regata autorizam a entidade organizadora utilizar seus dados solicitados na ficha de inscrição com fins específicos para divulgação dos resultados e notícias da competição, de acordo

com a Lei Geral de Proteção de Dados.

18. DIREITOS DE MÍDIA

Ao participar do evento, os competidores concedem automaticamente à Autoridade Organizadora, seus patrocinadores e à CBVela o direito perpétuo de fazer, usar e exibir, de tempos em tempos, a seu critério, quaisquer filmes e programas de televisão ao vivo, gravados ou filmados e outras reproduções do atleta durante o período da competição sem indenização.

19. HOSPEDAGEM

Sugestões de hospedagem próximas à Marina de Itaparica

- Grande Hotel de Itaparica;
- Hotel Icaraí.

20. INFORMAÇÕES

20.1. Cada flotilha deverá fornecer, ao contato informado no item 20.3, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas a data de chegada dos seus barcos, quantidade e forma na qual serão transportados (reboque, caminhão ou outro tipo).

20.2. Caminhões, automóveis, reboques e/ou outros veículos utilizados para o transporte dos barcos terão acesso permitido à Marina de Itaparica.

20.3. Para mais informações, seguem contatos da Secretaria de Esportes do YCB:

- tel: (71) 2105-9108
- e-mail: secretaria,esportes@icb.com.br

ANEXO

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE PESSOAL DE APOIO

Nº	Nº será preenchido pela organização do evento
-----------	--

Nome Completo do Técnico (ou Pessoal de Apoio): _____

Características do bote: _____

Potência do motor (HP): _____

Telefone para contato: _____

E-mail: _____

Flotilha: _____

Clube: _____

Estado: _____

Atletas que dará apoio:		
Ord.	Numeral da Vela	Nome do (a) velejador (a)
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		

Data: _____

Assinatura: _____